

## RESOLUÇÃO Nº 01/19-COUN

*Altera o artigo 200 do Regimento Geral e o §2º do artigo 23 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Lei nº 9394/96, no parecer nº 01/19 exarado pela Conselheira Vera Karam de Chueiri no processo nº 011069/2019-17 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 200 do Regimento Geral que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Os títulos serão outorgados pelo Conselho Universitário pelo voto secreto de dois terços de seus membros presentes, mediante parecer de Comissão Especial.”*

Art. 2º Alterar o §2º do artigo 23 do Estatuto que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 23 São atribuições do Conselho Universitário:*

*(...)*

*IX- outorgar títulos de Doutor e Professor Honoris Causa e de Professor Emérito;*

*(...)*

*§ 2º As decisões a que se referem os itens IV, V, VI, e XII deverão ser aprovadas, no mínimo, por dois terços dos membros, em votação secreta.*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente